Diário Oficial do Município

Edição Nº 2333 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 26 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Decreto

Decreto 1158/2026, de 19/11/2026

Desapropriação

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com o Artigo 58, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município de Pinhais e considerando o interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o seguinte imóvel:

I - Lote de terreno urbano n. 15B (quinze-b), oriundo da subdivisão do lote 15 (quinze), da Quadra A (a), da Planta “Vila Jardim Atuba”, situado neste Município e Comarca, objeto da Matrícula 41.315 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais-PR.

Art. 2º O imóvel constante neste Decreto será destinado ao sistema viário municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinhais, 19 de novembro de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

Decreto 1160/2026, de 19/11/2026

Desapropriação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 10:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8063a1e6b898f

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2333 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 26 de Novembro de 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com o Artigo 58, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município de Pinhais e considerando o interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o seguinte imóvel:

I - Lote de terreno n. 90-A-2 (noventa-a-dois), oriundo da subdivisão do lote n. 90-A (noventa-a), este resultante da unificação dos lotes ns. 90 (noventa) e 92 (noventa e dois), da Planta “Vila Progresso”, situado neste Município e Comarca, com indicação fiscal nº 23.001.0314, objeto da Matrícula nº 28.361 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais-PR, de propriedade de OMB Administradora de Bens Ltda.

Art. 2º O imóvel constante neste Decreto será destinado ao sistema viário municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinhais, 19 de novembro de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 10:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8063a1e6b898f

Decisões

Decisões 114/2026, de 26/11/2026

DECOL - DECISÃO EM CREDENCIAMENTO

DECISÃO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – PROTOCOLO Nº 47.521/2026

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2333 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 26 de Novembro de 2026

Com base no **Credenciamento nº 006/2026 (Inexigibilidade nº 057/2026),** que tem por objeto "**credenciamento de clínicas especializadas para o fornecimento de tratamentos terapêuticos a pacientes neurodivergentes do Município de Pinhais-PR**", a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo Decreto Municipal nº 844/2026, no uso das suas atribuições legais, torna público o **INDEFERIMENTO** do pedido protocolado sob **nº 47521/2026**, pela empresa **CLÍNICA DE DESENVOLVIMENTO NEUROLÓGICO GIRASSOL LTDA**, restando **não credenciada** para a prestação destes serviços conforme condições contidas no edital (disponível no site www.pinhais.pr.gov.br, link Licitações). **Fica aberto o prazo recursal de 03 dias úteis, do qual trata o capítulo 9 do edital. Data de Indeferimento:** 25/11/2026.

Extrato

Extrato 1418/2026, de 25/11/2026

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO resultado final FEIRINHA DA VIRADA

O Município de Pinhais, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, nos termos do **Chamamento Público n° 060/2026**, em conformidade com o respectivo edital, em que estão aptos a participar do evento:**"Feirinha da Virada Esportiva e Cultural".**

RESOLVE:

Art 1º Após entrega e análise da documentação, em conformidade com o respectivo edital de **Chamamento Público nº 060/2026**, conforme ordem de inscrição, estão aptos a participar do evento **"Feirinha da Virada Esportiva e Cultural",** os inscritos:

Categoria A - Mulheres Empreendedoras

Vagas	Nome\Empresa
01	Camila Arantes Stachuk Jacinto
02	Ana Paula Luz
03	Jaime Nascimento Cardoso
04	Nicole Nauck Nicolau
05	Francielle Cristine Sora Adriano
06	Elaine de Paula Lourenço
07	Marcela Cristina Cestari Schoeninger

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 10:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8063a1e6b898f

08	Tania Mara Jubanski dos Santos
09	Janeth Josefina
10	Leilane Suélen Haluch
11	Kassiane Pereira Kutacho Florencio

Categoria B - Cultura e Identidade Negra

Vagas	Nome\Empresa
01	Alessandra Martins
02	Samara da Rosa Costa

Categoria C - Empreendedorismo Inclusivo

Vagas	Nome\Empresa
01	Liliane Alves de Oliveira
02	Jaqueline Medeiros Romão dos Santos

Categoria D - Cultura Geek e Nerd

Vagas	Nome\Empresa
01	Luiz Felipe Karam
02	Adir Bill

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 10:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8063a1e6b898f

03	Gabriela Ramalho de Aleluia
04	Jazhan Swistalski de Oliveira
05	Leilane Gomes Santos

Categoria E - Gastronomia, Alimentação e Bebidas (Food Truck e Trailers)

Vagas	Nome\Empresa
01	Joelma Mariano da Luz
02	Associação de Mulheres e Meio Ambiente
03	Maria Julia Meira Batista Carlos
04	Rosimeire Alves Almeida
05	Suzana Pereira de Almeida

Pinhais, 25 de novembro de 2026.

WILLIAN ALVES KEMPINSKI

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Extrato 1419/2026, de 26/11/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 10:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8063a1e6b898f

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2333 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 26 de Novembro de 2026

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 475/2025 - Pregão Eletrônico n.º 038/2025 - Aquisição de Café para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Objeto do Aditivo: a) Prorrogar** o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 06/01/2027 a 05/01/2028, com fundamento no artigo 84, parágrafo único, da Lei n.° 14.133/2021. **Detentora da Ata:** COMERCIAL MAB ALIMENTOS LTDA. **Fiscal da Ata:** Adriana Rosa Belloy, Matrícula n.° 755508-0 – Decreto n.º 286/2026. **Gestora da Ata:** Indianara Benin, Matrícula n.° 782874-0 – Decreto n.º 285/2026. **Valor do Aditivo:** R$ 1.307.474,00. **Data de Assinatura:** 18/11/2026.

Extrato 1420/2026, de 26/11/2026

DECOL - EXTRATOS DE COMPRA DIRETA

Extrato: Dispensa de Licitação Emergencial n.º 25/2026. Contratação de empresa especializada em telecomunicações, legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com tecnologia digital, para transmissão e recepção de voz e dados, com fornecimento de dispositivos SIM CARD (chip físico), para atender as necessidade da Prefeitura de Pinhais e Pinhais Previdência, da Secretaria Municipal de Administração. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Pinhais. **Contratado:** Claro S/A. **Justificativa:** É dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos (...). **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.° 14.133/2021. **Prazo de Execução:** 10/12/2026 a 10/06/2027. **Prazo de Vigência:** 10/12/2026 a 10/09/2027**. Valor Total:** R$ 64.344,30. **Data de Ratificação:** 25/11/2026.

Extrato: Dispensa de Licitação Emergencial n.º 26/2026. Contratação de Solução de Integrada de Colaboração e Comunicação Corporativa em Nuvem (Google Workspace Enterprise), da Secretaria Municipal de Administração. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Pinhais. **Contratado:** Solo Network Brasil S.A. **Justificativa:** É dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos (...). **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.° 14.133/2021. **Prazo de Execução:** 11/12/2026 a 10/12/2027. **Prazo de Vigência:** 25/11/2026 a 10/12/2027. **Valor Total:** R$ 2.438.856,00. **Data de Ratificação:** 25/11/2026.

Extrato 1421/2026, de 26/11/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 2º Aditamento ao Contrato n.º 307/2025 - Pregão Eletrônico n.º 035/2025 - Prestação de serviços de varrição manual e mecanizada em vias, parques e praças do Município de Pinhais, incluindo a coleta, o transporte e a destinação final adequada dos resíduos gerados. **Objeto do Aditivo: a)** Proceder o **reequilíbrio econômico-financeiro** do Contrato Administrativo decorrente de **fato do príncipe (alteração de legislação tributária superveniente)**, com fundamento nos artigos 124, inciso II, alínea “d”, 103, § 5º, II, e 134 da Lei n.° 14.133/2021 e na Lei Municipal n.° 3.224/2025. **Detentora do Contrato:** LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA. **Fiscal da Ata:** Lincol Antonio Santana da Silva, Matrícula n.° 695483-1 – Decreto n.º 286/2026. **Gestora da Ata:** Marcia Tiemi Arita, Matrícula n.° 707490-0 – Decreto n.º 285/2026. **Valor do Aditivo:** R$ 11.424,57. **Data de Assinatura:** 25/11/2026.

Notificação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 10:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8063a1e6b898f

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2333 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 26 de Novembro de 2026

Notificação 66/2026, de 25/11/2026

Apresentação de PRAD - SEMMA / SEFIS

Considerando o Art. 4º, inc IV, e o Art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.651/2012; o Art. 40, § 4º, da Lei Municipal nº 2.749/2022; e o Art. 48 do Decreto Federal n 6.514/2008.

Considerando o Inquérito Civil nº 0046.23.153402-8 da 2ª Promotoria de Justiça, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Pinhais - Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

Fica o(a) proprietário(a) ou possuidor(a) do imóvel abaixo identificado **NOTIFICADO(A)** para, no **prazo de 90 (noventa)** dias, a contar da publicação desta, **elaborar e apresentar o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD**, referente à(s) nascente(s) localizados no referido imóvel. O PRAD deverá ser elaborado por profissional técnico habilitado, nos moldes da Portaria nº 17/2025, do Instituto Água e Terra - IAT e protocolado via e-protocolo junto ao IAT.

Após a protocolização do PRAD, enviar o número do protocolo à Fiscalização Ambiental pelo e-mail meioambiente@pinhais.pr.gov.br ou pessoalmente no setor de atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA (Rua Cairo, nº 76, bairro Pineville).

O descumprimento da presente notificação acarretará na aplicação de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil Reais), prevista no art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008, sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis, criminais e judiciais cabíveis.

Esta notificação não implica reconhecimento de propriedade definitiva, conforme Parecer Nº 197/2026 - PROGE, servindo estritamente para fins de manejo ambiental.

Tal notificação faz-se necessária diante das tentativas administrativas frustradas através dos trâmites legais para a sua formalização.

NOME: ANANAI TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A
CNPJ: 42.215.683/0001-44
NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 1093/2026
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ALAMEDA DOS BOSQUES , Nº 4400, BAIRRO JARDIM KARLA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 10:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8063a1e6b898f

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2333 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 26 de Novembro de 2026

NOME: ANANAI TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A
CNPJ: 42.215.683/0001-44
NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 1094/2026
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ALAMEDA DOS BOSQUES, Nº 5000, BAIRRO JARDIM KARLA

INFORMAÇÕES: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEFIS
FONE: (41) 99234-5168.

ERIVELTON ADRIANO DE FREITAS
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 10:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8063a1e6b898f

JOYCE CRISTINA CAETANO DA CRUZ:***791619**
***.791.619-**
26/11/2026 10:55:11